

PORTARIA Nº 48, DE 04 NOVEMBRO DE 2019

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao Diretor de Programas e Projetos e Banco de Dados do Consórcio, **SR. GIOVANNI ROCCO NETO**, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2019, devendo ser publicada nos termos da Lei.

Região do Grande ABC, 04 de novembro de 2019.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André